



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 156/18-L

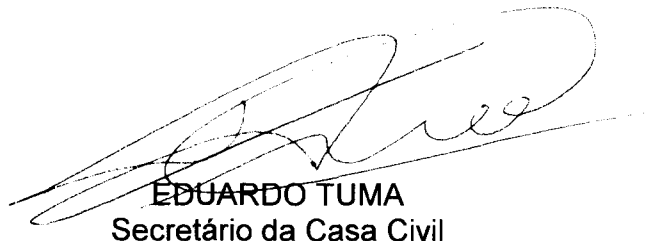
Ref.: Ofício SGP-12 nº 39/2018
SEI 6010.2018/0000053-8

DOCREC
350/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 8/2018, de autoria do Vereador Jair Tatto, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda relativas a estimativa de valores com arrecadação da Dívida Ativa do Município.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.



EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Ne 010 2018/000558
fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

São Paulo, 11 de abril de 2018.

Ofício nº. 11.04.2018-001/Fipe-5133

Ref.: Resposta ao Ofício GABSF nº 356/2018

Prezado Senhor,

A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Fipe vem, pelo presente, encaminhar memorando elaborado pela coordenação do projeto em resposta ao ofício citado em epígrafe, referente ao requerimento nº 08/18 da Câmara Municipal de São Paulo - CMSP enviado à Prefeitura Municipal de São Paulo.

Desde já colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Domingos Pimentel Bortoletto
Secretário Executivo

Ao
Ilmo. Sr.
Arlinton Nakazawa
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de São Paulo
Secretaria Municipal da Fazenda
São Paulo - SP



São Paulo, 10 de abril de 2018.

De: Paulo Tafner

Para: Maria Helena Zockun (Diretora de Pesquisas da Fipe)

Na qualidade de coordenador do projeto denominado “*Avaliação geral do regime próprio de previdência social dos servidores públicos da Prefeitura do Município de São Paulo*” venho, pelo presente, solicitar o encaminhamento do presente memorando à Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Paulo contendo resposta ao Ofício GABSF nº 356/2018 de 06 de abril de 2018, referente ao requerimento nº 08/18 da Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

O ofício enviado pela Câmara Municipal, assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, atende à solicitação contida no Ofício FIN nº 013/2018 originado da Comissão de Finanças e Orçamento, presidida pelo Vereador Sr. Jair Tatto, no qual informa que o requerimento 08/18 de autoria do mesmo Vereador, Jair Tatto, foi aprovado pela referida Comissão. O requerente solicita que a “*Secretaria Municipal de Fazenda encaminhe para esta Comissão a memória de cálculo que estimou os valores com arrecadação da Dívida do Município*”.

No que se segue, consta a descrição metodológica e os valores utilizados no estudo da Fipe acerca da evolução da arrecadação da Dívida Ativa do Município, bem como os valores que poderiam ser aportados ao sistema previdenciário do Município, visando mitigar o déficit existente.

A partir de informações da Secretaria Municipal de Fazenda sobre a arrecadação da Dívida Ativa para os anos de 2012 a 2016 e a efetiva arrecadação de janeiro a novembro de 2017^[1], foi possível montar a tabela abaixo, que retrata a efetiva arrecadação municipal com Dívida Ativa:

Tabela 1: Evolução recente da arrecadação com Dívida Ativa

Ano	Arrecadação Dívida Ativa (R\$ milhão)
2012	850,349
2013	894,836
2014	1.011,130
2015	1.481,466
2016	1.071,928
2017 ^(*)	1.874,554

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda.

(*) Valor estimado pela Fipe a partir da arrecadação efetiva até novembro de 2017.

[1] Até novembro de 2017, os dados oficiais de arrecadação com Dívida Ativa foram: R\$ 1.278.156.937,23 como Principal da Dívida Ativa; R\$ 429.447.891,56 como Juros sobre Dívida Ativa; R\$ 11.326.197,12 como Outros Encargos; e R\$ - 589.117,89, como Abatimento da Dívida Ativa, totalizando R\$ 1.718.341.908,02.

A partir desse conjunto de informações, a Fipe realizou uma projeção de arrecadação com dívida ativa para os próximos 75 anos – horizonte temporal utilizado em estudos previdenciários.

Como é bastante intuitivo e de senso comum, toda projeção para um horizonte temporal tão longo está sujeita a variações ao longo do tempo. O importante é que as hipóteses adotadas tenham consistência lógica e aderência à realidade pretérita.

A arrecadação de Dívida Ativa, assim como a arrecadação tributária do Município, guarda relação estreita com a evolução do produto, ou seja, guarda relação com o desempenho do PIB. Estimar o PIB para um período tão longo também não é uma tarefa trivial. No estudo realizado pela Fipe, foram utilizadas as projeções de crescimento do produto que constam do Boletim Focus (produzido pelo Banco Central) até 2021 e, para os anos seguintes, foram utilizadas as projeções de PIB adotadas pelo Governo Federal na projeção atuarial do RGPS, conforme consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017.

Em nossas projeções consideramos que é possível ter ganhos de eficiência na cobrança da dívida ativa do Município. Considerando a estimativa de arrecadação de 2017 e admitindo que o estoque da Dívida tenha atingido R\$ 107 bilhões no mesmo ano, isso significaria que apenas 1,8% do estoque de DA foram arrecadados naquele ano. Embora seja um patamar elevado, quando comparado à média nacional trata-se de um índice bastante reduzido de recuperação dos valores inscritos em dívida ativa.

Por essa razão, consideramos que o fluxo de arrecadação da dívida ativa crescerá proporcionalmente ao crescimento do PIB, acrescido de uma taxa de melhoria de desempenho de cobrança. Admitimos ainda que os ganhos de eficiência são decrescentes à medida que o patamar de recuperação se eleva. Dessa forma, admitimos em nosso estudo que esse ganho de eficiência começará com uma taxa de 3% no primeiro ano, sendo reduzida ano a ano, até chegar próximo de zero.

Feitas essas considerações, a Tabela 2 apresenta para o período 2018-2092 o valor dos parâmetros utilizados para calcular o Valor Estimado de Arrecadação anual da Dívida Ativa. Para auxiliar no entendimento do parâmetro de eficiência, o Gráfico 1 apresenta sua trajetória para o mesmo período.

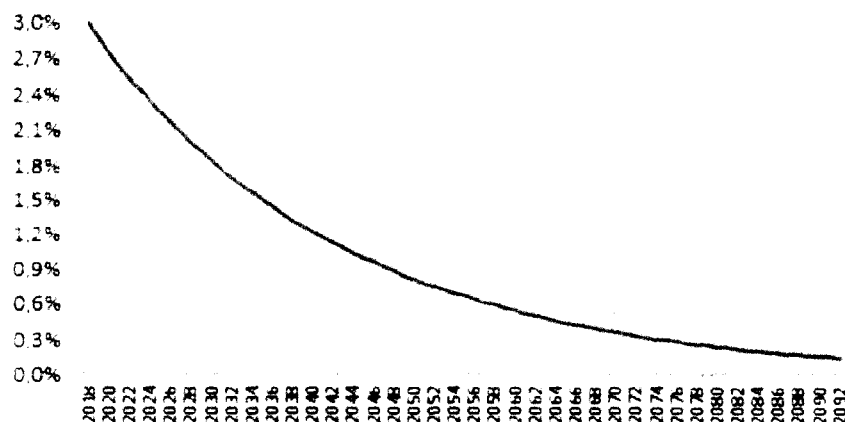
É importante destacar que o aumento médio anual de arrecadação da Dívida Ativa, considerado o efeito conjunto PIB e ganho de eficiência, é de 2,66%, absolutamente condizente com o desempenho médio dos últimos anos. Isso significa que as hipóteses de crescimento de arrecadação estão alinhadas (e são até inferiores) com o histórico arrecadatório do Município.

Tabela 2: Parâmetros estimados de PIB e Taxa de Eficiência de arrecadação utilizados para estimar o Valor da arrecadação da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de São Paulo: 2018-2092

Ano	PIB	Eficiência	Ano	PIB	Eficiência	Ano	PIB	Eficiência
2018	2,64%	3,00%	2043	1,84%	1,08%	2068	1,07%	0,39%
2019	2,83%	2,88%	2044	1,73%	1,04%	2069	1,07%	0,37%
2020	2,66%	2,76%	2045	1,65%	1,00%	2070	1,07%	0,36%
2021	2,65%	2,65%	2046	1,62%	0,96%	2071	1,07%	0,34%
2022	3,70%	2,55%	2047	1,55%	0,92%	2072	1,07%	0,33%
2023	3,61%	2,45%	2048	1,50%	0,88%	2073	1,07%	0,32%
2024	4,06%	2,35%	2049	1,46%	0,85%	2074	1,07%	0,31%
2025	3,49%	2,25%	2050	1,44%	0,81%	2075	1,07%	0,29%
2026	3,44%	2,16%	2051	1,37%	0,78%	2076	1,07%	0,28%
2027	3,21%	2,08%	2052	1,31%	0,75%	2077	1,07%	0,27%
2028	3,14%	1,99%	2053	1,23%	0,72%	2078	1,07%	0,26%
2029	2,97%	1,91%	2054	1,21%	0,69%	2079	1,07%	0,25%
2030	2,83%	1,84%	2055	1,17%	0,66%	2080	1,07%	0,24%
2031	2,80%	1,76%	2056	1,15%	0,64%	2081	1,07%	0,23%
2032	2,60%	1,69%	2057	1,13%	0,61%	2082	1,07%	0,22%
2033	2,56%	1,63%	2058	1,11%	0,59%	2083	1,07%	0,21%
2034	2,37%	1,56%	2059	1,08%	0,56%	2084	1,07%	0,20%
2035	2,32%	1,50%	2060	1,07%	0,54%	2085	1,07%	0,19%
2036	2,23%	1,44%	2061	1,07%	0,52%	2086	1,07%	0,19%
2037	2,14%	1,38%	2062	1,07%	0,50%	2087	1,07%	0,18%
2038	2,04%	1,33%	2063	1,07%	0,48%	2088	1,07%	0,17%
2039	2,01%	1,27%	2064	1,07%	0,46%	2089	1,07%	0,17%
2040	2,05%	1,22%	2065	1,07%	0,44%	2090	1,07%	0,16%
2041	1,97%	1,17%	2066	1,07%	0,42%	2091	1,07%	0,15%
2042	1,89%	1,13%	2067	1,07%	0,41%	2092	1,07%	0,15%

Fonte: Boletim Focus/BACEN e LDO(2017).

Gráfico 1: Trajetória do Índice de ganho de eficiência de cobrança da Dívida Ativa: 2018-92



Aplicados os parâmetros à arrecadação da Dívida Ativa estimada de 2017 (R\$ 1,874 bilhões), obteve-se a seguinte trajetória de arrecadação de DA (Tabela 3), valores expressos em reais correntes.

Tabela 3: Valor estimado de arrecadação com Dívida Ativa da Prefeitura de São Paulo de acordo com os parâmetros de PIB e de ganho de eficiência (em R\$ milhão): 2018-92

Ano	100%	50%	Ano	100%	50%	Ano	100%	50%
2018	1.981,76	990,88	2043	6.078,06	3.039,03	2068	9.790,92	4.895,46
2019	2.096,54	1.048,27	2044	6.247,39	3.123,70	2069	9.932,70	4.966,35
2020	2.211,81	1.105,91	2045	6.413,75	3.206,88	2070	10.075,03	5.037,51
2021	2.330,69	1.165,34	2046	6.580,00	3.290,00	2071	10.217,93	5.108,97
2022	2.478,51	1.239,25	2047	6.743,35	3.371,68	2072	10.361,44	5.180,72
2023	2.630,80	1.315,40	2048	6.904,84	3.452,42	2073	10.505,58	5.252,79
2024	2.801,89	1.400,95	2049	7.064,94	3.532,47	2074	10.650,38	5.325,19
2025	2.965,05	1.482,52	2050	7.224,90	3.612,45	2075	10.795,86	5.397,93
2026	3.133,42	1.566,71	2051	7.381,01	3.690,50	2076	10.942,04	5.471,02
2027	3.301,20	1.650,60	2052	7.533,69	3.766,84	2077	11.088,97	5.544,48
2028	3.472,76	1.736,38	2053	7.681,17	3.840,59	2078	11.236,65	5.618,33
2029	3.644,37	1.822,19	2054	7.827,76	3.913,88	2079	11.385,13	5.692,56
2030	3.816,39	1.908,20	2055	7.971,81	3.985,90	2080	11.534,42	5.767,21
2031	3.992,48	1.996,24	2056	8.114,76	4.057,38	2081	11.684,56	5.842,28
2032	4.165,68	2.082,84	2057	8.256,56	4.128,28	2082	11.835,57	5.917,78
2033	4.341,80	2.170,90	2058	8.397,14	4.198,57	2083	11.987,48	5.993,74
2034	4.514,09	2.257,04	2059	8.535,58	4.267,79	2084	12.140,31	6.070,16
2035	4.688,04	2.344,02	2060	8.673,51	4.336,76	2085	12.294,10	6.147,05
2036	4.861,54	2.430,77	2061	8.811,78	4.405,89	2086	12.448,87	6.224,43
2037	5.034,17	2.517,08	2062	8.950,40	4.475,20	2087	12.604,64	6.302,32
2038	5.204,98	2.602,49	2063	9.089,40	4.544,70	2088	12.761,45	6.380,73
2039	5.377,19	2.688,59	2064	9.228,80	4.614,40	2089	12.919,33	6.459,66
2040	5.554,48	2.777,24	2065	9.368,63	4.684,31	2090	13.078,29	6.539,14
2041	5.730,35	2.865,17	2066	9.508,91	4.754,45	2091	13.238,37	6.619,18
2042	5.904,41	2.952,20	2067	9.649,66	4.824,83	2092	13.399,59	6.699,80

Fonte: Dados projetados a partir dos parâmetros utilizados e a arrecadação prevista para 2017.



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Uma vez obtidos os valores nominais da arrecadação total (e dos 50% propostos para utilização no Sistema de Previdência Municipal), foi aplicada a função VPL do Excel, com taxa de desconto intertemporal de 5% a.a., a mesma taxa utilizada pela Vesting Consultoria Atuarial nos cálculos atuariais realizados para o RPPS da Prefeitura de São Paulo. O resultado obtido foi R\$ 46.828 bilhões.

Como o passivo atuarial do RPPS de São Paulo, estimado pela Vesting é de R\$ 155.692.88 bilhões, a utilização de 50% da arrecadação anual da Dívida Ativa pode significar uma redução de aproximadamente 30% desse passivo.

Estou à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SF/COJUR - Coordenadoria Jurídica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SF/COJUR Nº 7827953

São Paulo, 16 de abril de 2018

Referência: PA SEI nº 6010.2018/0000053-8

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Ofício SGP – 12 nº 039/2018

GABSF

SR. CHEFE DE GABINETE,

Trata-se de Ofício da Câmara Municipal de São Paulo, encaminhado a esta Pasta pela Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Sr. Prefeito, cujo objeto é o Requerimento nº 08/18 que tem por finalidade requerer memória de cálculo que estimou os valores com arrecadação da Dívida Ativa do Município, decorrente de estudo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE para subsidiar o Projeto de Lei 621/2016.

Nesse sentido, após apresentação de resposta pela FIPE (doc. 7754551), encaminhamos minuta de ofício resposta para, em caso de concordância, assinatura de Vossa Senhoria e posterior encaminhamento em devolução à Casa Civil/ATL.

Leonardo Cabral

Assessor Técnico

SF/COJUR

DE ACORDO:

Luiz Fernando Caetano

Coordenadoria Jurídica

Coordenador

OAB/SP n.º 207.856



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silvestre Cabral, Assessor Técnico II**, em 16/04/2018, às 15:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Caetano, Assessor Jurídico**, em 16/04/2018, às 16:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7827953** e o código CRC **442DA755**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000053-8

SEI nº 7827953

Criado por d811057, versão 2 por d811057 em 16/04/2018 14:41:03.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria Jurídica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 16 de abril de 2018.

Ofício GABSF nº 409/2018

Referência: Ofício SGP – 12 nº 039/2018

Sra. Assessora Técnico-Legislativa Chefe,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminhado para ciência e manifestação desta Secretaria Municipal da Fazenda, cujo objeto é o envio de cópia do Requerimento 08/18 da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo, o qual versa sobre pedido de remessa da memória de cálculo dos estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE utilizados para subsidiar o projeto de Lei nº 621/2016, restituímos o presente, com as informações solicitadas em face dos questionamentos realizados.

ARLINTON NAKAZAWA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda

Senhora Assessora Técnico-Legislativa Chefe,

MARIA TEREZA GOMES DA SILVA

CASA CIVIL-ATL

Viaduto do Chá, 15



Documento assinado eletronicamente por **Arlinton Nakazawa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2018, às 18:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7830868** e o código CRC **973A743A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2018/0000053-8

SEI nº 7830868

Criado por d811057, versão 2 por d811057 em 16/04/2018 15:35:59.